



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO Contratação Direta Nº 2605.01-2025-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20250507/0001-62

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A)
CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
E

O(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS, com sede no(a) --, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o --, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Marcos Aurélio Ferreira Estácio, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 00001.20250507/0001-62 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Contratação Direta nº 2605.01-2025-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de gêneros de alimentícios destinados a manutenção do Poder Legislativo Municipal de Russas., conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Contratação Direta, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ	120.0	Caixa		
	CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ, EMBALAGEM DOM 10 UNIDADES. Descrição complementar: CHÁ DE CAMOMILA EM SACHÊ, EMBALAGEM DOM 10 UNIDADES				
2	CHÁ DE ERVA CIDREIRA	120.0	Caixa		
	CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS. Descrição complementar: CHÁ DE ERVA CIDREIRA, CAIXA COM 10 SACHÊS				
3	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ	120.0	Caixa		
	CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. Descrição complementar: CHÁ DE ERVA DOCE EM SACHÊ, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES				
4	CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS	120.0	Caixa		



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS. Descrição complementar: CHÁ DE HORTELÃ, CAIXA COM 10 SACHÊS					
5	CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO	50.0	Quilograma		
CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: CEBOLA BRANCA FRESTA, TAMANHO MÉDIO					
6	LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g	80.0	Pacote		
LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g. Descrição complementar: LEITE EM PÓ INTEGRAL, PACOTE 200g					
7	LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO	100.0	Litro		
LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO. Descrição complementar: LEITE INTEGRAL LÍQUIDO UHT, CAIXA 1 LITRO					
8	MARGARINA, EMBALAGEM 500g	80.0	Unidade		
MARGARINA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: MARGARINA, EMBALAGEM 500g					
9	ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA	25.0	Quilograma		
ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ALHO BRANCO NACIONAL EM CABEÇA, EMBALAGEM 1kg					
10	TEMPERO CONDIMENTADO	30.0	Unidade		
TEMPERO CONDIMENTADO, EMBALAGEM 500ml Descrição complementar: TEMPERO CONDIMENTADO, EMBALAGEM 500ml					
11	VINAGRE DE ÁLCOOL	50.0	Unidade		
VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM 500ml. Descrição complementar: VINAGRE DE ÁLCOOL, EMBALAGEM 500ml					
12	SAL REFINADO	12.0	Unidade		
SAL REFINADO, PACOTE 1kg. Descrição complementar: SAL REFINADO, PACOTE 1kg					
13	ÓLEO DE SOJA REFINADO	120.0	Unidade		
ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml. Descrição complementar: ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM 900ml					
14	FARINHA DE MANDIOCA BRANCA	20.0	Quilograma		
FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE MANDIOCA BRANCA, PACOTE 1kg					
15	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	100.0	Quilograma		
FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO, EMBALAGEM 1kg					
16	FLOCÃO DE MILHO	400.0	Pacote		
FLOCÃO DE MILHO, PACOTE 500g. Descrição complementar: FLOCÃO DE MILHO, PACOTE 500g					
17	GOMA DE MANDIOCA FRESCA	400.0	Pacote		
GOMA DE MANDIOCA FRESCA, PACOTE 1kg. Descrição complementar: GOMA DE MANDIOCA FRESCA, PACOTE 1kg					
18	AÇÚCAR CRISTAL EMGALAGEM	250.0	Quilograma		
AÇÚCAR CRISTAL EMGALAGEM 1kg. Descrição complementar: AÇÚCAR CRISTAL EMGALAGEM 1kg					
19	ARROZ BRANCO TIPO 1	120.0	Quilograma		
ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1kg. Descrição complementar: ARROZ BRANCO TIPO 1, EMBALAGEM 1kg					



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

20	CAFÉ EM PÓ	300.0	Unidade		
CAFÉ EM PÓ, CAIXA 250g. Descrição complementar: CAFÉ EM PÓ, CAIXA 250g					
21	RAPADURA	50.0	Unidade		
RAPADURA, UNIDADE 200g. Descrição complementar: RAPADURA, UNIDADE 200g					
22	BISCOITO SALGADO	100.0	Pacote		
BISCOITO SALGADO, TIPO DIVERSOS, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITO SALGADO, TIPO DIVERSOS, PACOTE 400g					
23	BISCOITO DOCE	100.0	Pacote		
BISCOITO DOCE TIPO DIVERSOS, PACOTE 400g. Descrição complementar: BISCOITO DOCE TIPO DIVERSOS, PACOTE 400g					
24	CARNE BOVINA DE PRIMEIRA	60.0	Quilograma		
CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE). Descrição complementar: CARNE BOVINA DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE)					
25	CARNE DE CHARQUE	30.0	Pacote		
CARNE DE CHARQUE, PACOTE 500g. Descrição complementar: CARNE DE CHARQUE, PACOTE 500g					
26	CARNE SUÍNA	60.0	Quilograma		
CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA. Descrição complementar: CARNE SUÍNA DE PRIMEIRA					
27	CARNE MOÍDA	60.0	Quilograma		
CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE). Descrição complementar: CARNE MOÍDA DE PRIMEIRA (PATINHO OU COXÃO MOLE)					
28	PEIXE TILÁPIA	60.0	Quilograma		
PEIXE TILÁPIA IN NATURA. Descrição complementar: PEIXE TILÁPIA IN NATURA					
29	FRANGO	60.0	Quilograma		
FRANGO. Descrição complementar: FRANGO					
30	OVO DE GALINHA	100.0	Bandeja		
OVO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES. Descrição complementar: OVO DE GALINHA, TAMANHO MÉDIO, BANDEJA COM 30 UNIDADES					
31	CHEIRO VERDE FRESCO	24.0	Maço		
CHEIRO VERDE FRESCO, MAÇO. Descrição complementar: CHEIRO VERDE FRESCO, MAÇO					
32	PIMENTÃO VERDE FRESCO	10.0	Quilograma		
PIMENTÃO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: PIMENTÃO VERDE FRESCO, TAMANHO MÉDIO					
33	TOMATE	20.0	Quilograma		
TOMATE TIPO ITALIANO FRESCO, TAMANHO MÉDIO. Descrição complementar: TOMATE TIPO ITALIANO FRESCO, TAMANHO MÉDIO					
34	POLPA DE FRUTA ABACAXI	60.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ABACAXI, EMBALAGEM 500g					
35	POLPA DE FRUTA ACEROLA	60.0	Pacote		



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA ACEROLA, EMBALAGEM 500g					
36	POLPA DE FRUTA CAJÁ	60.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA CAJÁ, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA CAJÁ, EMBALAGEM 500g					
37	POLPA DE FRUTA GOIABA	60.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA GOIABA, EMBALAGEM 500g					
38	POLPA DE FRUTA MANGA	60.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MANGA, EMBALAGEM 500g					
39	POLPA DE FRUTA MARACUJÁ	60.0	Pacote		
POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 500g. Descrição complementar: POLPA DE FRUTA MARACUJÁ, EMBALAGEM 500g					
40	MORTADELA	50.0	Rolo		
MORTADELA ROLO					
41	DOCE DE GOIABA	50.0	Pacote		
DOCE DE GOIABA 300G EM BARRA					
42	COLORÍFICO NATURAL	24.0	Pacote		
COLORÍFICO NATURAL, EMBALAGEM. Descrição complementar: COLORÍFICO NATURAL, EMBALAGEM 500G					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Câmara Municipal de Russas, na classificação abaixo: 0101.01.031.0101.2.001 - Manter as Atividades Administrativas do Poder Legislativo Municipal, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo;



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 2605.01-2025-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Contratação Direta nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Contratação Direta nº 2605.01-2025-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Elétrônica de Licitação nº

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Russas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

RUSSAS/CE, de..... de 20.....

CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS
CNPJ/MF Nº 35.223.585/0001-93
MARCOS AURÉLIO FERREIRA ESTÁCIO
Responsável legal da CONTRATANTE

CONTRATADO
CPF/CNPJ Nº XXXXXXXXXX
Responsável legal da CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS

CNPJ:35223585/0001-93 www.camararussas.ce.gov.br

e-mails: camararussasce@hotmail.com camararussas.ce.gabe@outlook.com

TESTEMUNHAS:

1.

2.